

PORTARIA N.º 20.758, DE 30/09/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do município de Aracruz - SEMGE a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor LEONARDO POSSATTI LEPAUS, matrícula n.º 26.802, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19/08/2025 até 14/02/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 28.971/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.703, DE 07/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

